

CFP/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2023 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo discriminado:

POLOS	VAGAS
SÃO FÉLIX DO XINGU	4
ITAITUBA	26
TOTAL	30

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 2 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

- 2674, 10051182, Marcia Cristina Sarmiento Alves, 73.0
- 2675, 10049784, Kaique do Nascimento Marinho, 73.0
- 2677, 10054907, Denis Manoel Barros Flores, 73.0
- 2678, 10027531, Cesar da Silva Sousa, 73.0
- 2679, 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura, 73.0
- 2680, 10041551, Wanderson Alves Lima, 72.0
- 2681, 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira, 72.0
- 2682, 10087697, Jose Vitor Santos Martins, 72.0
- 2683, 10022399, Roname Medeiros Barros, 72.0
- 2684, 10058519, Guilherme de Sousa Galvao, 72.0
- 2685, 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa, 72.0
- 2686, 10039868, Ricardo Santos Coelho, 72.0
- 2687, 10071197, Salustiel Farias Rodrigues, 72.0
- 2688, 10001933, Luismar Bezerra Queiroz Junior, 72.0
- 2689, 10012404, Leonardo Sousa da Silva, 72.0
- 2690, 10014298, Lucas Ferreira de Sa (SUB JÚDICE), 72.0
- 2691, 10036427, Patricia Mota dos Santos, 72.0
- 2692, 10012382, Alessandra Mourao de Jesus, 72.0
- 2693, 10042294, Geofre de Sousa Freires, 72.0
- 2694, 10045911, Edilene Pinheiro Antunes, 72.0
- 2695, 10104185, Sidney Borges Moreira, 72.0
- 2696, 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio, 72.0
- 2697, 10101352, Nichollas dos Reis Marinho, 72.0
- 2699, 10038790, Thiago da Silva Santos, 72.0
- 2700, 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias, 72.0
- 2701, 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima, 72.0
- 2702, 10094123, Uirilane de Cassia Viana da Silva, 72.0
- 2703, 10073815, Wanderson Gomes dos Santos, 72.0
- 2704, 10053683, Gabriel dos Reis Antunes, 72.0
- 2705, 10068585, Filipi Matheus Silva Damasceno, 72.0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, torna pública a **convocação** dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 7/2025 – SSMRPC, de 22 de janeiro de 2025, de acordo com o Edital de Homologação nº 13/2025 – SSMRPC, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2023, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 11 de fevereiro de 2026, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFO/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do

Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023:

- a.** Certidão de nascimento ou casamento;
- b.** Documento de identidade (se o candidato for Policial Militar do Estado do Pará, deverá apresentar a sua identidade funcional);
- c.** Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo “B” ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- d.** Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- e.** Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- f.** Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
- g.** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h.** Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- i.** Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- j.** Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- k.** Comprovante de residência;
- l.** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m.** Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘j’, ‘l’ e ‘m’, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- 2.3.** Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.
- 3.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 2 de fevereiro de 2025. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ÀS 10:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME e PONTUAÇÃO.

- 231, 10010252, RONKALLYO SILVA MUNIZ, 92.72
- 232, 10010756, PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO, 92.58

Protocolo: 1289093



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CCC/FASPM PROCESSO PAE Nº E-2025/3697122/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos genéricos, similares e éticos de A a Z, destinados ao atendimento dos beneficiários da FARMAFAS, com desconto sobre a Tabela CMED/ANVISA, e referenciados na Tabela FASPM, com entrega parcelada, conforme previsto no Termo de Referência (TR) e edital, e ancorado na base legal: Art. 74, IV; c/c ART. 78, I, 79, I, da Lei 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento nº 05/2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 013/2025 – SEC.FASPMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.109.384/0001-07.
 - 2. CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de A a Z, código nº 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, conforme proposta de adesão apresentada.
 - 3. REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.
- Belém-PA, 02 de fevereiro de 2026.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1289007